



# Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## LEI Nº 4.498, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

“Denomina a Rua 01 do Loteamento Zilta Emery Lucindo, nas proximidades da Avenida José Alexandre, com o nome do **Senhor GERALDO TEIXEIRA VALADÃO**”.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** “Fica denominada a Rua 01 do Loteamento Zilta Emery Lucindo, nas proximidades da Avenida José Alexandre, com o nome do **Senhor GERALDO TEIXEIRA VALADÃO**”.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí/ES, 13 de setembro de 2023.

  
**MARCOS LUIZ JAUHAR**  
Prefeito Municipal

  
**DANIELLE LEITE FREITAS**  
Procuradora Geral do Município